

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RESOLUÇÕES

COMITÉ DAS REGIÕES

102.^a REUNIÃO PLENÁRIA DE 3 E 4 DE JULHO DE 2013**Resolução do Comité das Regiões sobre «As prioridades do Comité das Regiões para 2014 tendo em vista o programa de trabalho da Comissão Europeia»**

(2013/C 280/01)

O COMITÉ DAS REGIÕES

- tendo em conta a comunicação da Comissão Europeia sobre o seu programa de trabalho para 2013 ⁽¹⁾,
- tendo em conta a sua Resolução sobre as Prioridades do Comité das Regiões para 2013 com base no programa legislativo e de trabalho da Comissão Europeia, de 30 de novembro de 2012 ⁽²⁾,
- tendo em conta o Protocolo de Cooperação entre a Comissão Europeia e o Comité das Regiões, assinado em 16 de fevereiro de 2012,

A União em 2014

1. encara 2014 como um ano decisivo para a União Europeia, marcado pelas eleições para o Parlamento Europeu, pela nomeação de uma nova Comissão, pelo início do período de programação de 2014-2020 ao abrigo de um novo quadro financeiro plurianual, por uma revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 e pela continuação dos trabalhos para completar e aprofundar a nova União Económica e Monetária;

2. considera que os principais desafios da UE em 2014 serão gerar crescimento e emprego mediante a transformação das nossas economias com vista a um futuro sustentável e hipocarbónico, reforçar a cidadania da UE, especialmente no momento crucial das eleições europeias, e restaurar a confiança no projeto europeu para aumentar a legitimidade democrática da União, o que requer esforços contínuos na defesa dos valores fundamentais da UE, preservando-os da erosão por forças populistas e antidemocráticas;

3. está apreensivo com o facto de o fim do mandato, que se avizinha, poder afetar o grau de atividade da Comis-

são Europeia numa altura em que são necessárias iniciativas urgentes em numerosos domínios;

4. lembra que, por ocasião do seu 20.^o aniversário, o CR pretende levar a cabo um processo de reflexão sobre as formas de reforçar o seu papel institucional e político;

5. convida a Comissão Europeia a apresentar um relatório sobre a situação dos debates em curso sobre o futuro da Europa, incluindo os resultados dos diálogos com os cidadãos levados a cabo ao longo do Ano Europeu do Cidadão 2013. Igualmente, no âmbito do debate sobre o restabelecimento de laços com os cidadãos, encoraja a Comissão Europeia a dar início, já em 2014, à elaboração do seu relatório sobre a aplicação das disposições relativas às iniciativas de cidadania;

União Económica e Monetária e finanças públicas

6. exorta a Comissão a apresentar o mais rapidamente possível as suas propostas sobre um projeto de regulamento que estabeleça um mecanismo único de resolução e sobre o seguimento das recomendações relativas à reforma estrutural do setor bancário;

⁽¹⁾ COM(2012) 629 final.

⁽²⁾ CdR 2204/2012.

7. exorta a Comissão Europeia a apresentar uma proposta de revisão do sistema da troica, a fim de assegurar o escrutínio democrático e a sua responsabilização perante o Parlamento Europeu;

8. insta a que as negociações sobre a Diretiva relativa aos Sistemas de Garantia de Depósitos sejam reabertas em paralelo com a proposta de diretiva que estabelece um enquadramento para a recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de investimento;

9. assinala a eficaz introdução no mercado de obrigações para financiamento de projetos, no contexto da fase-piloto atualmente em curso, e apela a que esta iniciativa seja alargada a todo o período do próximo quadro financeiro plurianual (2014-2020) e a outros domínios políticos para além das infraestruturas de energia, transportes e telecomunicações. Propõe igualmente que a participação seja alargada às pequenas e médias empresas (PME), com vista a canalizar fundos de investimento regionais para as PME e impulsionar um setor do capital de risco baseado nas regiões;

10. encoraja a Comissão Europeia a continuar a vigiar a situação e a evolução das finanças públicas a nível local e regional, através do seu relatório anual sobre as finanças públicas na União Económica e Monetária;

Estratégia Europa 2020 e Semestre Europeu

11. é de opinião que a evolução pouco satisfatória da Estratégia Europa 2020 até ao momento se deve não apenas à crise económica e à falta de ambição dos Estados-Membros mas também à falta de participação dos órgãos de poder local e regional na conceção e aplicação da estratégia e, de forma mais geral, à ausência na mesma de uma verdadeira dimensão territorial;

12. insta a Comissão a criar rapidamente um quadro para a sua revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 que não se limite à intenção manifesta de instaurar apenas uma metodologia;

13. lembra que o CR acompanha constantemente os progressos alcançados no domínio das iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020 e que já está a elaborar uma avaliação intercalar do ponto de vista local e regional;

14. lamenta que nem a Análise Anual do Crescimento para 2013 nem as recomendações específicas por país referem a necessidade de empregar uma abordagem localizada nem de aplicar parcerias entre os vários níveis de poder para executar a Estratégia Europa 2020. Recomenda que a Comissão cumpra a sua obrigação de assegurar que os Estados-Membros formam parcerias com os órgãos de poder local e regional com vista à elaboração e execução dos Planos Nacionais de Reformas;

Mercado único e política industrial

15. encoraja a Comissão Europeia a identificar e dar prioridade, no funcionamento do mercado único, aos domínios que mais provavelmente darão origem a inovações e criam empregos de qualidade;

16. incita a Comissão a apresentar propostas para uma política industrial europeia que constitua um dos pilares do projeto europeu e seja tratada como genuína prioridade política, ao mesmo nível da coesão, das infraestruturas e da agricultura;

17. apoia a proposta do Parlamento Europeu de criar um grupo de pilotagem para a política industrial, destinado a reunir as autoridades europeias, nacionais, regionais e locais, bem como os recursos que, atualmente, estão dispersos por todos os níveis e setores;

18. solicita que a Comissão Europeia consulte formalmente o CR a respeito da elaboração das novas orientações sobre a aplicação das regras da UE relativas aos auxílios estatais;

19. encoraja a Comissão Europeia a promover o desenvolvimento de planos regionais de inovação que abranjam também o desenvolvimento industrial;

20. insta a Comissão a dar seguimento à sua comunicação sobre o «Empreendedorismo 2020», continuando, para tal, a analisar os obstáculos reais com que os jovens empreendedores se deparam. Incita também à criação de mais intercâmbios e oportunidades transfronteiras para estes empreendedores;

Política de coesão e transportes

21. reitera o seu apelo a que a Comissão Europeia elabore um Livro Branco sobre a coesão territorial que analise a articulação entre a Agenda Territorial para 2020 e a Estratégia Europa 2020, bem como o impacto territorial *ex-post* da política de coesão em 2007-2013;

22. insta a Comissão Europeia a informar se os órgãos de poder local e regional participaram de forma atempada e estruturada na redação dos contratos de parceria e dos programas operacionais para 2014-2020, em conformidade com os princípios de parceria e de governação a vários níveis referidos no Regulamento Disposições Comuns e no código de conduta relativo ao princípio de parceria;

23. solicita que a Comissão Europeia publique um guia prático e de fácil utilização para os intervenientes locais sobre como empregar os novos fundos estruturais, logo que os novos regulamentos sejam adotados;

24. no atinente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens, manifesta a sua grande preocupação pela falta de financiamento adequado ao longo de todo o próximo período de programação e a sua concentração em 2014/2015, pondo em causa a respetiva sustentabilidade e eficácia. Apela, por conseguinte, à alteração do artigo 9.º, alínea f), do Regulamento relativo ao quadro financeiro plurianual, a fim de suprimir o limite máximo de 3 mil milhões de euros para a nova rubrica orçamental relativa à Iniciativa para o Emprego dos Jovens. Esta ação é tanto mais necessária, para evitar o risco de se ter de adiar para depois de 2016 programas que são fundamentais para a coesão, por exemplo, programas de cooperação transfronteiriça ou partes do Mecanismo Interligar a Europa;

25. colaborará com a Comissão Europeia no sentido de integrar os AECT nas políticas da UE, conforme se afirma no acordo em vigor entre as duas instituições. Além disso, encoraja a Comissão Europeia a promover o recurso a AECT na implementação da política de vizinhança. O CR analisará ainda possibilidades de criação de AECT com países parceiros da política europeia de vizinhança, através da ARLEM e da CORLEAP;

26. convida a Comissão a preparar uma comunicação sobre a mobilidade em regiões que enfrentam desafios geográficos e demográficos;

Emprego e inclusão social e pequenas e médias empresas

27. atendendo ao elevado nível de desemprego em muitos Estados-Membros, que afeta particularmente os jovens, apoia os esforços envidados no sentido de criar uma Garantia para a Juventude e incentiva a Comissão Europeia a desenvolver ainda mais este tema, comunicando os progressos realizados ao longo de 2014;

28. insta a Comissão Europeia a propor um «Pacto de Investimento Social», como também solicitado pelo Parlamento Europeu;

29. entende que é indispensável uma maior segurança jurídica para as atividades da economia social e solicita, neste contexto, a elaboração de um estatuto da sociedade mútua europeia;

30. dado o potencial das PME para criar emprego a nível local e regional, e com vista a ajudar estas empresas a enfrentar a crise persistente, insta a Comissão Europeia a redobrar esforços no sentido de encorajar as instituições financeiras a conceder crédito e a investir nas PME, como forma de assegurar a sua sobrevivência e de promover o seu crescimento. Aguarda, para o efeito, as propostas para o novo «plano de investimento» aprovadas pelo Conselho Europeu de junho e é favorável a novos investimentos na inovação aberta e em empresas emergentes em fase de arranque («start ups»);

31. apela à Comissão para que prossiga os seus esforços no sentido de simplificar e minimizar os encargos regulamentares para as PME no âmbito do seu novo programa para a adequação e a eficácia da regulamentação (REFIT), consultando regularmente as PME, a fim de identificar as normas e os domínios legislativos da UE por elas considerados mais burocráticos (iniciativa «Top Ten»);

32. insta a Comissão a desenvolver uma nova abordagem política centrada no empreendedorismo e em estratégias de especialização inteligente, bem como na promoção do empreendedorismo a todos os níveis de ensino, desde o primário ao superior passando pelo profissional. Importa pôr a tônica no modo como os europeus — desde líderes locais e regionais a industriais e empresários fundadores de «start ups» — podem interagir com alunos da escola primária para que eles se tornem mais empreendedores nas suas atitudes e atividades diárias desde tenra idade;

33. exorta a Comissão a avançar uma proposta sobre a informação e a consulta dos trabalhadores, assim como sobre a antecipação e gestão das reestruturações, tal como delineado na resolução do Parlamento Europeu de 15 de janeiro de 2013;

34. apela a que a Comissão Europeia preste informações sobre a implementação, pelos níveis de governo nacional, regional e local, da Diretiva relativa aos atrasos de pagamento;

Justiça e assuntos internos

35. solicita que a Comissão e os Estados-Membros continuem a envolver os órgãos de poder local e regional na conceção e execução das políticas no domínio da justiça e dos assuntos internos, especificamente em matéria de migração e asilo, luta contra a corrupção e a criminalidade organizada e proteção das vítimas;

36. reitera o seu empenho para com a parceria estratégica proporcionada pela Comissão Europeia em 2012 através da agenda europeia revista para a integração dos nacionais de países terceiros e do diálogo político levado a cabo no Fórum Europeu de Integração. Exorta ainda a Comissão a insistir no recurso a pactos territoriais no âmbito desta política, conforme sugeriu na sua agenda revista sobre a integração;

Agricultura e política marítima

37. convida a Comissão Europeia a rever a Diretiva 2004/18/CE relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, a fim de que a «produção local» se torne num critério de seleção padrão nos concursos públicos para o fornecimento de alimentos, por exemplo, a escolas, lares de idosos e entidades públicas⁽³⁾;

38. advoga uma avaliação cuidadosa do impacto territorial de todas as propostas de abolição dos mecanismos reguladores do mercado na agricultura, incluindo os acordos de comércio bilaterais e os acordos de associação. Apela também a uma verificação da conformidade destas propostas com o objetivo da coesão territorial consagrado no Tratado de Lisboa;

39. solicita à Comissão que proponha uma estratégia europeia para o desenvolvimento rural, com vista a reequilibrar os recursos a favor das zonas rurais cujo nível de desenvolvimento continue a ser inferior à média da União;

40. salienta a importância de implementar corretamente o novo processo decisório regionalizado no âmbito da política comum das pescas reformada, em que as decisões são tomadas a nível da bacia marítima, por oposição à atual microgestão da UE, e que prevê uma melhor participação de todos os interessados. O Comité das Regiões está apreensivo com o recurso da Comissão a atos delegados, que não deve impedir que sejam tidas em consideração as especificidades de cada pescaria e zona marítima;

Ambiente e energia

41. recorda o papel crucial que uma transição para um aprovisionamento com base em energias renováveis tem a desempenhar na política da UE em matéria de energia e de clima. Apela, por isso, à Comissão Europeia para que proponha um aumento juridicamente vinculativo da meta relativa às energias renováveis para 2030, bem como metas intercalares para 2040, com vista a atingir 100 % de energias renováveis em 2050;

⁽³⁾ Ver CdR 341/2010 fin.

42. exorta a Comissão Europeia que lance, em 2014, mais iniciativas ao abrigo do Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos⁽⁴⁾, como a criação, além do indicador-chave da produtividade dos recursos para medir a realização do principal objetivo do roteiro — a melhoria do desempenho económico em simultâneo com uma redução da pressão sobre os recursos naturais —, de indicadores complementares de eficiência na utilização de recursos e de um novo indicador principal sobre o capital natural e o impacto ambiental da utilização dos recursos, para além de iniciativas destinadas a avançar na consecução da meta baseada nestes indicadores, que consiste em medir de forma contínua e pouco onerosa os progressos realizados na melhoria da eficiência na utilização dos recursos. Reitera o seu apelo a que a Comissão tome iniciativas no sentido de alcançar as metas obrigatórias relativas aos contratos públicos ecológicos, sem esquecer, simultaneamente, que há outros fatores importantes a ter em conta nos contratos públicos⁽⁵⁾;

43. insta a Comissão Europeia a assegurar que a sua revisão de 2014 da legislação relativa aos resíduos e das atuais metas relativas à prevenção, reutilização, reciclagem e recuperação de resíduos, bem como ao desvio de resíduos dos aterros, leve devidamente em conta o parecer de prospetiva do Comité sobre este assunto, solicitado pela Comissão. A revisão deve fazer jus às «metas indicativas» definidas no Roteiro para uma Europa Eficiente na utilização de recursos, que abrem caminho a uma economia baseada na reutilização e reciclagem, com detritos residuais quase nulos. O Comité das Regiões apela a que, no contexto da revisão de 2014, se dedique especial atenção aos resíduos de plástico;

44. no seguimento do Livro Verde, convida a Comissão Europeia a criar um ambicioso novo quadro para o clima e a energia para o período até 2030. Este novo quadro deve prever especificamente taxas de cofinanciamento europeu mais elevadas para projetos de infraestruturas que apoiem os objetivos em matéria de alterações climáticas e que estejam estreitamente relacionados com a questão do clima;

45. solicita à Comissão que elabore uma estratégia sobre a pobreza energética, juntamente com propostas apropriadas, incluindo uma definição de pobreza energética aplicável em toda a UE;

46. exorta a União Europeia a envidar todos os esforços para estimular a eficiência energética e a propor metas vinculativas nacionais para a eficiência energética, acompanhadas de uma avaliação detalhada do impacto orçamental e de um pacote de medidas financeiras. Reitera também que implementação das políticas neste domínio tem de respeitar o princípio de parceria e de seguir uma abordagem de governação a vários níveis;

Subsidiariedade, avaliação do impacto e melhor regulamentação

47. insta a Comissão Europeia a dar início e a concluir vários dos exercícios de avaliação contemplados na Estratégia «Legislar Melhor», especialmente o programa para a adequação e a eficácia da regulamentação, e lembra que está disposto a contribuir através das suas redes consultivas;

48. exorta a Comissão Europeia a tornar a avaliação do impacto territorial funcional e obrigatória em certos domínios políticos e reitera a sua disponibilidade para cooperar de perto com a Comissão nesta área. Além disso, sugere que a Direção-Geral da Política Regional e Urbana se transforme num balcão único para a avaliação do impacto territorial;

49. convida a Comissão a enviar propostas ao Comité com vista a uma colaboração no domínio da consulta dos órgãos de poder regional e local na fase pré-legislativa (artigo 2.º do Protocolo relativo à Aplicação dos Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade) e no domínio do cumprimento dos princípios da subsidiariedade e proporcionalidade;

Cultura, inovação e turismo

50. exorta a Comissão Europeia a melhorar o quadro regulamentar da UE para os setores culturais e criativos, com ênfase na simplificação e no acesso ao financiamento. A cultura e a criatividade devem ser mais bem integradas na Estratégia Europa 2020;

51. na sequência do pacote relativo ao investimento na inovação, exorta a Comissão Europeia a definir claramente e a evidenciar o papel dos órgãos de poder local e regional em programas e projetos no âmbito de parcerias público-privadas (PPP). As regiões e os municípios são atores-chave na criação de condições de enquadramento propícias a ambientes inovadores. Enquanto instâncias de nível intermédio, reúnem no seu território os principais intervenientes do triângulo da inovação, que incluem o mundo académico, as universidades, centros de investigação, indústrias e empresas;

52. realça a necessidade de publicar uma comunicação sobre a estratégia para o turismo cultural sustentável e competitivo como forma de apoiar novas oportunidades de emprego e impulsionar as economias locais e regionais. Essa estratégia pode formar um enquadramento comum para a promoção e o financiamento do património arquitetónico, etnográfico e industrial das regiões europeias;

A Europa como interveniente mundial

53. reconhece a intenção da Comissão Europeia de aprofundar a cooperação com o CR na promoção da dimensão local e regional do processo de alargamento. Apela a que esta intenção se reflita nos relatórios anuais sobre os progressos realizados por cada país na via da adesão;

54. convida a Comissão a explorar mais aprofundadamente as possibilidades de alargar o instrumento consagrado à administração local aos governos locais dos países da Parceria Oriental e da Parceria Euro-Mediterrânica;

55. exorta a Comissão Europeia e o Conselho a empregarem uma abordagem «mais por mais» no novo Roteiro para a Parceria Oriental, no sentido de a iniciativa ser vista sobretudo como um instrumento que aproveita o poder transformativo do contributo da União Europeia e que promove a inclusão dos órgãos de poder local e regional na aplicação da iniciativa;

⁽⁴⁾ COM(2011) 571 final.

⁽⁵⁾ Ver CdR 140/2011 fin.

56. no contexto da cooperação euro-mediterrânica, acolhe favoravelmente o enfoque no desenvolvimento regional e gostaria que a ARLEM participasse nos chamados projetos-piloto de desenvolvimento regional;

57. reitera o seu pleno apoio à ideia de declarar 2015 Ano Europeu do Desenvolvimento, com vista a assegurar o seguimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, e acolhe favoravelmente as reflexões iniciadas pela Comissão Europeia sobre a futura abordagem global ao desenvolvimento. Apela a que a Comissão defenda um quadro de conjunto para os Ob-

jetivos de Desenvolvimento do Milénio após 2015 que reúna as três dimensões — económica, social e ambiental — do desenvolvimento sustentável;

58. está convicto de que as suas recomendações serão devidamente tidas em conta no processo de elaboração do programa de trabalho da Comissão para 2014 e convida o presidente do Comité das Regiões a apresentar a presente resolução ao presidente da Comissão Europeia, ao presidente do Parlamento Europeu, ao presidente do Conselho Europeu, à Presidência lituana do Conselho da UE e às futuras Presidências grega e italiana.

Bruxelas, 4 de julho de 2013

*O Presidente
do Comité das Regiões*
Ramón Luis VALCÁRCEL SISO
